



PORTARIA Nº 060/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **NAIR NEIDE SOARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **NAIR NEIDE SOARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.271.524 SSP/PR e inscrita no CPF nº 153.308.189-15, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 17.05.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de maio de 2010 a 16 de maio de 2012 passando da referência 01 para referência 02, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PROCESO DE REGISTRO

CONTRATO DE COMPRA Y VENTA DE BIENES RAIZALES

Entre los señores don JUAN DE LOS RIOS, propietario de un terreno situado en el barrio de San Juan, y don JUAN DE LOS RIOS, propietario de un terreno situado en el barrio de San Juan, por el presente se celebra el presente contrato de compra y venta de bienes raizales.

El presente contrato se celebra en virtud de la voluntad libre y espontanea de las partes contratantes.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09 1	120/4
DE N° 9967	
UMUARAMA, 09 1 01	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

05/01/1967